f. 1/2

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Fanhões, realizada no dia 13 de julho de 2026

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fanhões, na 13ª Reunião Ordinária.
Presentes o Presidente, Jorge Manuel Duarte Simões, o Secretário, Maria Cristina Jorge Dinis Brósque e o Tesoureiro, Paulo José Veríssimo Soares.
Eram dezoito horas quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1- Leitura e aprovação da ata da 12ª reunião ordinária, realizada a 22 de junho de 2026;
2- Correspondência;
3- Obras;
4- Diversos;

Deliberações:

1- Proposta nº 102/2026, relativa à Leitura e aprovação da ata 12ª reunião ordinária, realizada a 22 de junho de 2026;
2- Propostas n.º 103 a 109/2026, relativa a Correspondência;
3- Proposta n.º 110/2026, relativa a Obras;
4- Proposta n.º 111 a 112/2026, relativa a Diversos.

Deliberações:

1.Proposta nº 102/2026, relativa à leitura e aprovação da ata 12ª reunião ordinária, realizada a 22 de junho de 2026;
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
102/2026

Depois da leitura e aprovação da ata 12ª reunião ordinária, realizada a 22 de junho de 2026, propõe-se a sua aprovação.
Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.1.Proposta nº 103/2026, relativa à CML- N/OFÍCIO 218/2026 - PROCESSO 84519/URB_IP_E/2026 – Vida Eclética – Unipessoal, Lda – Rua Francisco Mateus Germano 5 – Fanhões.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
103/2026

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 825/2025, proveniente da **CML- N/OFÍCIO 218/2026 - PROCESSO 84519/URB_IP_E/2026 – Vida Eclética – Unipessoal, Lda – Rua Francisco Mateus Germano 5 – Fanhões.**

Informamos que nada temos a apontar ao processo, sendo o nosso parecer favorável à sua concretização do projecto nos termos apresentados.





Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.2.Proposta nº 104/2026, relativa à Câmara Municipal de Loures – Postos de Carregamento de Veículos Elétricos – Freguesia de Fanhões.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
104/2026

Relativamente à correspondência com registo de entrada n.º 339/2026, proveniente da Câmara Municipal de Loures, referente aos postos de carregamento de veículos elétricos na Freguesia de Fanhões, propõe-se responder pelo N/oficio 226/2026 com o seguinte teor:

N/OFÍCIO 226/2026 - PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO - FREGUESIA DE FANHÕES

Cara Ana Catarina Sabino

Com saudações cordiais, e na sequência do vosso Email n/Reg 339/2026 - Propostas de Pontos de Carregamento Elétrico exequíveis devido à presença de PT.

CASAINHOS - O ponto proposto junto à Escola de Casaínhos parece bem, mas necessitamos de mapa de localização para melhor avaliação (pensamos ser este o local)





FANHÕES - Primeira localização proposta na Vila Santos - Rua do Matadouro é perfeita,



FANHÕES - Segunda localização proposta - Largo José António Simões Fernandes - Frente ao Monumento do Calceteiro



Aguardamos o documento definitivo das localizações e estamos ao dispor para qualquer dúvida.
Também seria importante numa segunda fase, avaliar a colocação de Postos de Carregamento nas outras localidades.
Aceitemos nossos cordiais cumprimentos

Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.3.Proposta nº 105/2026, relativa à correspondência Câmara Municipal de Loures – Parceria com o Projeto NPISA

2.3.Proposta nº 105/2026, relativa à correspondência Câmara Municipal de Loures – Parceria com o Projeto NPISA
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
105/2026

Relativamente à correspondência relativa Câmara Municipal de Loures, com registo de entrada n.º 428/2026, referente à parceria com o Projeto NPISA, propõe-se responder pelo N/Oficio 212/2026 com o seguinte teor:

N/OFÍCIO 212/2026 - CAMARA MUNICIPAL DE LOURES - PROTOCOLO NPISA

Cara Carla Toscano

Com saudações cordiais enviamos os dados para a realização do referido protocolo com o Município.

A Freguesia de Fanhões, doravante designada por Freguesia de Fanhões, pessoa coletiva nº 505254107, com sede em Largo da Igreja, 2670-709 Fanhões, neste ato representada por Jorge Manuel Duarte Simões, na qualidade de Presidente;

Concordando com os pontos abaixo:

25.
A Freguesia de Fanhões
Sinalização e encaminhamento de pessoas em situação de sem-abrigo para a entidade coordenadora do NPISA de Loures, sempre que identificadas no âmbito das suas atividades e projetos.
Permitir a utilização dos Balneários localizados na freguesia pelos utentes encaminhados pelo NPISA.
Permitir a utilização da sua morada fiscal por utentes referenciados pelo NPISA, para efeitos de acesso a correspondência.

Isentar os utentes referenciados pelo NPISA das taxas cobradas pela emissão de certidões.
Inclusão de pessoas em situação de sem abrigo nos Programas/projetos da UF, como por exemplo nas candidaturas às Medidas do Programa MAIS (+ Ativação e + Inclusão), com a formalização do pedido por parte do NPISA e avaliados posteriormente pela Junta de Freguesia.

23.
Integrar os utentes encaminhados pelo NPISA, nas respostas alimentares existentes na Junta de Freguesia.
Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.4.Proposta nº 106/2026, relativa à correspondência Ricardo Nunes - Ocorrência 4/2026 Referente à limpeza de terreno junto à habitação.

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
106/2026

Relativamente à correspondência relativa ao Ricardo Nunes com registo de entrada n.º 280/2026, referente à ocorrência n.º 04/2026 - referente à limpeza de terreno junto à habitação, propõe-se responder pelo N/Oficio 150/2026 com o seguinte teor:

N/OFÍCIO 150/2026 - N/REG 280/2026 PEDIDO DE AJUDA LIMPEZA DE TERRENO JUNTO HABITAÇÃO - RUA DR CATANHO MENEZES AO LADO Nº 10 - CABEÇO DE MONTACHIQUE

Exmo Paulo Jorge Martins
Remax

Com saudações cordiais, solicitamos a vossa ajuda para informar o proprietário do imóvel na Rua Dr Catanho de Menezes - Cabeço de Montachique >ID 122181528-40, que os senhores estão a promover a venda e cujo proprietário desconhecemos, para a limpeza de ervas e árvores de grande porte, que estão a pôr em causa a segurança das habitações próximas; dando nota que a Proteção Civil e Câmara Municipal de Loures se encontram notificadas, relembrando que termina no final deste mês de maio o limite para a sua limpeza.
Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.5.Proposta nº 107/2026, relativa à correspondência Farmácia Valente – Projeto Patinhas na Calçada

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
107/2026

Relativamente à correspondência proveniente da Farmácia Valente, com registo de entrada n.º 373/2026, referente ao projeto Patinhas na Calçada, propõe-se responder pelo N/Oficio 210/2026 com o seguinte teor:

N/OFÍCIO 210/2026 - ESCLARECIMENTO AO PROJECTO "PATINHAS NA CALÇADA" - REUNIÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES - PROGRAMA CED

Exma Cláudia Valente

Com saudações cordiais, agradecemos o Email N/Reg 373/2026 de 01062026, sobre o projecto "Patinhas na Calçada" e conclusões da respectiva reunião ocorrida em 27 de fevereiro de 2026 na Junta de Freguesia de Fanhões, com a Dra Virginie Ganhão responsável pelo CROAL e programa CED.

Na reunião, foi reiterada a total disponibilidade de colaboração da Junta de Freguesia de Fanhões com os programas do Município, assim como a colaboração com associações ou projetos de causa animal que possam ser parceiros e colaboradores dos programas e orientações do Município onde o "Patinhas na Calçada" naturalmente se insere. Conforme foi sempre referido, compete à Câmara Municipal de Loures toda a gestão, orientação técnica e logística dos seus programas, uma vez que dispõem de Médicos veterinários, meios técnicos e cadastros históricos importantes. A Junta de Freguesia de Fanhões, tem um compromisso com o bem-estar animal, que passa pela colaboração permanente com a Câmara Municipal de Loures (não interferindo no trabalho técnico), ajudas pontuais de alimentação, medicamentos e ações de sensibilização, sempre em parceria com a CML e com os seus técnicos.

Solicitei à Dra. Virginie Ganhão e ao seu departamento, mapeamento e informação das colônias de Fanhões, que ainda não nos foi entregue, assim como encaminhei o email com o conjunto dos pontos em questão, para serem esclarecidos pela Câmara Municipal de Loures - CROAL.

Quanto à resposta às questões colocadas à Junta de Freguesia de Fanhões:
O programa "Patinhas na Calçada" é de apoio e colaboração, sendo o programa CED da total responsabilidade da Câmara Municipal de Loures, em que compete ao Município a sua divulgação oficial, a sua orientação técnica, a comunicação e o mapeamento, ações da sua total competência e exclusividade, a Junta de Freguesia de Fanhões apenas pode ser parceiro e colaborar com o que lhe for solicitado ou por iniciativa própria em ações de urgência ou denúncia. Quanto à divulgação oficial, logo que tivermos o mapeamento das colônias e um documento de divulgação conjunto, que envolva a CML - CROAL - CED, assim como as competências das entidades e dos parceiros / colaboradores devidamente esclarecidas, de modo a não se sobreporem competências, podemos obviamente fazer essa divulgação no Site e em Folhetos nas caixas de correio, entre outros de modo a esclarecer a chegar mais perto da população.
Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2.6.Proposta nº 108/2026, relativa à correspondência da PICRIGHTS EUROPE GMBH - Licença de Imagem.
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
108/2026

Relativamente à correspondência proveniente da PICRIGHTS EUROPE GMBH, com registo de entrada n.º 426/2026 (N/Oficio 225/2026), referente à Licença de Imagem, propõe-se responder pelo N/Oficio 150/2026 com o seguinte teor:

OFÍCIO 225/2026 Resposta à reclamação por alegada violação de direitos de autor – Pedido de demonstração dos pressupostos legais - V/Referência: 2416-7966-3007

Com saudações cordiais, acusamos o E/Mail N/Reg 426/2026, que agradecemos, reclamando o pagamento da quantia de 305.00€, alegadamente decorrente da utilização de uma fotografia numa publicação da Junta de Freguesia de Fanhões, fotografia essa que já foi removida. Como entidade pública, necessitamos de informação de razões de facto e direito, uma vez que a vossa comunicação não identifica o alegado titular dos direitos de autor da fotografia, limitando-se a formular uma exigência pecuniária sem indicar a identidade do fotógrafo ou da entidade titular dos direitos patrimoniais sobre a obra.

Tal omissão impede o exercício pleno do direito ao contraditório e do direito de defesa, não sendo possível aferir a legitimidade da pretensão formulada.
Nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.o63/85, de 14 de março, na sua redação atual, os direitos patrimoniais pertencem ao autor ou ao respetivo titular derivado, incumbindo a quem invoca esses direitos demonstrar a respetiva titularidade ou legitimidade para agir. Assim, solicitamos que seja remetida documentação comprovativa:

a) da identidade do autor da fotografia;
b) da titularidade atual dos direitos patrimoniais sobre a obra;
c) do mandato ou instrumento jurídico que confere à PicRights Europe GmbH legitimidade para atuar em nome do titular dos direitos em Portugal;
d) da data da alegada infração;
e) da identificação inequívoca da fotografia objeto da reclamação;
f) da fundamentação jurídica e contabilística que suporta o montante reclamado de € 305,00.

Acresce que a fotografia em causa foi utilizada exclusivamente pela Junta de Freguesia de Fanhões para fins estritamente informativos e de divulgação institucional, sem qualquer exploração comercial direta da imagem, sem obtenção de qualquer vantagem económica e sem intenção de violar direitos de terceiros. Ainda que tal circunstância não exclui, por si só, a proteção conferida pelo direito de autor, constitui um elemento relevante para aferir a eventual responsabilidade e, sobretudo, a proporcionalidade da quantia exigida.
Mais se refere que a vossa comunicação não demonstra a existência de qualquer dano efetivamente sofrido pelo alegado titular dos direitos, nem apresenta qualquer critério objetivo que permita compreender o cálculo do montante reclamado, limitando-se a exigir uma quantia global sem a devida fundamentação.
Nos termos dos artigos 342.o e seguintes do Código Civil, incumbe a quem invoca um direito fazer prova dos factos constitutivos desse direito, ônus que, até ao presente momento, não se mostra minimamente satisfeito.

Por outro lado, qualquer pedido indemnizatório encontra-se sujeito aos pressupostos gerais da responsabilidade civil previstos nos artigos 483.o e seguintes do Código Civil, competindo ao reclamante demonstrar a existência de um facto ilícito, culpa, dano e nexo de causalidade, requisitos cuja verificação não resulta da documentação remetida.

Enquanto tais elementos não forem integralmente demonstrados, inexiste qualquer fundamento legal que imponha o pagamento da quantia reclamada.

Assim, mantemos a inteira disponibilidade para analisar qualquer documentação adicional que permita esclarecer e resolver

a situação, sem que tal, neste momento constitua reconhecimento de qualquer responsabilidade ou obrigação de indemnizar.
Na falta de apresentação da documentação acima identificada, consideramos a presente reclamação carecida de fundamento bastante, reservando-me o direito de adotar todas as medidas legalmente admissíveis para defesa dos meus direitos.
Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta

2.7.Proposta nº 109/2026, relativa à correspondência não relevante para resposta.
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
109/2026

Relativamente à correspondência não relevante para resposta, propõe-se tomar conhecimento, assinar e enviar para arquivo.
Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

3.Proposta n.º 110/2026, relativa às Obras

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
110/2026

Relativamente às obras, propõe-se:

OC-OB 1000	15	MOVIMENTO ASSOCIATIVO - SOCIAL	2026	2026.07.01	CABEÇO DE MONTACHIQUE	GRUPO RECREATIVO CABEÇO DE ,MONTACHIQUE	PREPARAÇÃO RECINTO FESTA ANUAL 2026 - ARRANJOS E PINTURA ZONA DA FESTA E ENVOLVENTE
OC-OB 1001	15	PATRIMONIO - TOPONIMICA	2026	2026.07.01	RIBAS DE CIMA	RUA JOSÉ MARQUES CORIGO	COLOCAÇÃO DE NOVAS PLACAS TOPONIMICAS - RECOLOCAR O MURETE ZONA MAIS VISIVEL
OC-OB 1002	15	CEMITÉRIO - IGREJAS - CASAS MORTUÁRIAS - CORETO	2026	2026.07.01	FANHÕES	CEMITÉRIO	RENOVAÇÃO BANCOS DE MADEIRA
OC-OB 1003	15	PATRIMONIO - TOPONIMICA	2026	2026.07.01	FANHÕES	BANCO ALIMENTAR - CASA MORTUÁRIA FANHÕES	BANCADA E LAVA LOUÇA - LIGAÇÃO DE ESGOTO E ÁGUAS
OC-OB 1004	15	MOBILIARIO URBANO - PARAGENS - ESPAÇOS LAZER	2026	2026.07.01	CABEÇO DE MONTACHIQUE	RUA DR CATANHO DE MENEZES - ZONA LAZER	ZONA LAZER - PINTAR E COLOCAR NOVOS BANCOS
OC-OB 1005	15	AMBIENTE - LIMPEZA URBANA - SANEAMENTO	2026	2026.07.01	FANHÕES	RUA FRANCISCO MATEUS GERMANO	REPARAÇÃO DE TAMPA DE ESGOTO
OC-OB 1006	15	PATRIMONIO - TOPONIMICA	2026	2026.07.01	FANHÕES	AV CATARINA EUFÉMIA	REPARAÇÃO DE MURETE PLACA TOPONIMICA E SINALETICA
OC-OB 1007	15	PATRIMONIO - TOPONIMICA	2026	2026.07.01	FANHÕES	IGREJA DE FANHÕES	LIMPEZA ERVAS TELKHADO - PINTURA DOS SOCOS CINZA
OC-OB 1008	15	CALÇADA - MOBILIDADE	2026	2026.07.01	FANHÕES	LARGO DA IGREJA	REPARAÇÃO MANUTENÇÃO CALÇADA - FRENTE SALÃO PAROQUIAL
OC-OB 1009	15	CALÇADA - MOBILIDADE	2026	2026.07.01	FANHÕES	TRAVESSA LUIS DE CAMÕES	REPARAÇÃO CALÇADA ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS
OC-OB 1010	15	ASFALTO - ESTRADAS - ARRUAMENTOS	2026	2026.07.01	CASAINHOS	RUA DO RIO DO PORTO	REPARAÇÃO FINAL DA ESTRADA DA RUA - ACESSO AO RIO - TOUTVENANT
OC-OB 1011	15	AMBIENTE - LIMPEZA URBANA - SANEAMENTO	2026	2026.07.01	FANHÕES	AV CATARINA EUFÉMIA	MELHORAMENTO DA VALETA- ENTUBAR E PASSAR A SER TRANSITÁVEL
OC-OB 1012	15	CALÇADA - MOBILIDADE	2026	2026.07.01	TORRE DA BESOEIRA	RUA 1º DE MAIO	CALÇADA MANUTENÇÃO VALETA ÁGUAS
OC-OB 1013	15	AMBIENTE - LIMPEZA URBANA - SANEAMENTO	2026	2026.07.01	CASAINHOS	RUA DO LOUREIRO	CAIXA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

4.1. Proposta n.º 111/2026, relativa à discussão e aprovação da alteração orçamental n.º 10/2026 e da alteração n.º 06/2026 ao PPA;

O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
111/2026

Relativamente ao ponto diversos – Discussão e aprovação das alterações orçamental da despesa n.º 10/2026, para fazer face a algumas despesas futuras que necessitam ser cabimentadas, propõe-se a alteração orçamental da despesa n.º 10/2026, no valor total de 8.066,00€ (oito mil e sessenta e seis euros) e da alteração n.º 06/2026 ao PPA com o aumento de 170,00€ (cento e setenta euros) no projeto 14 01 (Outros eventos- Produtos alimentares, outros bens e serviços) e a diminuição de 170,00€ (cento e setenta euros) no projeto 08 01 (Natal – jantar, Cabazes, iluminações e ofertas).
Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

4.2.Proposta n.º 112/2026, relativa a diversos – Ratificação de atestados
O Presidente da Junta apresentou a seguinte Proposta:

"PROPOSTA
112/2026

Relativamente ao ponto de situação dos atestados, foram ratificados todos os atestados elaborados no período até à presente data.
Fanhões, 13 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões,
Jorge Manuel Duarte Simões"

Foi aprovada por unanimidade.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

A minuta da ata foi lida e aprovada e não havendo mais assuntos a tratar, eram 19:30 quando o Presidente encerrou a reunião.

A Junta de Freguesia,

Presidente_____
(Jorge Simões)

A Secretária_____
(Maria Cristina Brósque)

O Tesoureiro_____
(Paulo Soares)